

Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 147/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

- Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 344, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.
- Art. 3º Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1134 - Decreto nº 147/2020 de 22/07/2020 Escopo Ν° Ano Autorização: 1027 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 1077 2019 Crédito adicional Recurso do crédito adicional Previsto Realizado Suplementar Excesso de Arrecadação 18.000,00 0,00 Suplementar Excesso de Arrecadação 0,00 18.000,00 Despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

18.000,00

Página:1

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Abertura

10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

Crédito adicional: Suplementar

00344 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	18.000,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	18.000,00	#



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASILIA, 551 FONE-FAX (#46) 3553-1484

ESPIGÃO ALTO DO IGUACU

Súmula Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato

Presidente Odélcio José Cecatto

Presidente Adelar Grondek

Presidente Hilário Czechowski

Presidente Simone Bez Gorio

Presidente Clarinei de Fátima Ho

8 - Partido da Social Democracia Brasileira

9 - Partido Social Democrático

12 - Partido Socialista Brasileiro

13 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município

JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU AVENIDA BRASILIA, 551 FONE FAX (846) 3553-1454

	32,462,460	ESPIGAO AL 10 DO IGUACI	PARANA		
ANEXO I					
Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador		
14/07/2020 15/07/2020 16/07/2020 21/07/2020	5 00 5 00 8 62 291 18	Transferência de Recursos do Simples Nacional	Secretaria do Tesouro Nacional		
16/07/2920	12 085,67	Transferências do Salano Educação	Fundo Nazional de Desenvolvimento da Educação		
13/07/2020	6 649 75	Transferência de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transpurte Escular - PNATE			
21/07/2020	867.16	Transferência de Recursos - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municipios para a Vigilância em Saude	Fundo Nacional de Saude		
15/07/2020	250 000,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Incremento Temporano ao Bisco da Proteção Social Basica para Ações de Combate ao COVID-19	Fundo Nacional de Assistência Social		
13/07/2020 13/07/2020	104 670 73 14 907 17		Secretaria do Tesouro Nacional.		
20/07/2020	64 654.25	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Secretaria do Tesouro Nacional,		
14/07/2020 15/07/2020 20/07/2020 21/07/2020	8 781 42 - 41 099 07 3 608 99 11 718 71	Fundo de Manutenção e	Secretaria do Tesouro Nacional		



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu



IEL LTDA, CNPI: 78.518.420/0001-51, da cidade de Quedas do Iguaçu, ora nos lotes 01 e 02, com o valor total global de R\$ 113.172,84 (cento e sta e quatro reals e citenta e quatro centavos).

Esprgão Alto do Iguaçu, 22 de julho de 2020

JOSÉ CARLOS ANDREIV



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF - PREGAO ELETRÓNICO N. 029/2020 PMEA

HILÁRIO CZECHOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Arimieistrogus 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu



Prefeitura do Município de Cantagalo

DECRETA

. «m. constitut do crédio atento en acopo arcentos serás vibigados osco de arrecatação, FONTE 344, customos relativo de aberação anoxo e que las pario desde Occreto

Art. 3º Este Decreto vigora no data do que publicación o





Corneio

ELIMINE O MOSQUITO NO CRIADOURO.

ACABE COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA.





Câmara dos Deputados vence o atraso ao aprovar novo Fundeb

deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) disse ontem (22) que a aprovação do novo Fundeb pela Câmara dos Deputados mostra que o parlamento brasileiro tem sido "a última trincheira, senão a primeira" contra o obscurantismo e o atraso característicos de alguns setores do país.

"Basta ver a votação do novo Fundeb. Tivemos quase totalidade dos votos do parlamento, aprovando uma proposta moderna, transformando o fundo em permanente, e criando de fato as condições objetivas para aumentar o investimento na educação", disse Romanelli. "Tudo isso na contramão ao que o governo federal queria", completou.

Votação - A Câmara dos Deputados aprovou na noite de terça-feira (21) o texto-base da proposta em segundo turno por 492 votos, seis contra, além de uma abstenção. Pouco antes, no primeiro turno, o placar da votação foi de 499 votos a sete. A PEC segue agora para o Senado. Da bancada paranaense de 30 deputados, apenas dois votaram contra: Filipe Barros (PSL) e Paulo Martins (PSC).

Segundo o parecer da deputada Professora Dorinha (DEM-TO), a contribuição da União para o fundo de desenvolvimento da educação básica crescerá de forma gradativa de 2021 a 2026, de forma a substituir o atual modelo cuja vigência acaba em dezembro.

Nos próximos seis anos, a parcela da

União deverá passar dos atuais 10% para 23% do total, por meio de acréscimos anuais. Assim, em 2021 começará com 12%; passando para 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; e 23% em 2026. O fundo continuará recebendo o equivalente a 20% dos impostos municipais e estaduais e das transferências constitucionais de parte dos tributos federais.

Em 2019, o Fundeb distribuiu R\$ 156,3 bilhões para a rede pública. Atualmente, o fundo garante dois terços dos recursos que os municípios investem em educação. Os repasses da União, que representam 10% do fundo, não entram no teto de gastos.

Obscurantismo

Romanelli afirma que a proposta do governo federal que sequer recebeu trela entre a maioria dos deputados significa "a política do atraso" na educação. "É um governo com uma política neoliberal, uma política, na verdade, do atraso. O governo nem tem que se dizer neoliberal porque o neoliberalismo investe efetivamente em educação".

"O atraso proposto pelo governo federal é voltar à Idade Média, por isso que a Câmara dos Deputados está demonstrando, no Congresso Nacional, de uma maneira geral, que de fato é a última ou a primeira trincheira contra, justamente, o obscurantismo e o atraso", completa o deputado.

